CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 614/1996

Ementa

REFERENDA AS INDICAÇÕES DOS PROFS. JOSÉ ANTONIO GALEGO E FERNANDO BALBINO PARA OS CARGOS, REPECTIVAMENTE, DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
13/11/1996		**Imprensa Oficial do Município-**

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 662/1996 - **Autoria: Mesa Diretora**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DO PRESIDENTE

(proc. 21.969)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 614, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

Referenda as indicações dos Profs. JOSÉ ANTONIO GALEGO e FERNANDO BALBINO para os cargos, respectivamente, de Diretor e Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 12 de novembro de 1996, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. São referendadas as indicações dos Profs. JOSÉ ANTONIO GALEGO e FERNANDO BALBINO para os cargos, respectivamente, de Diretor e Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, nos termos do ofício GP.L. nº. 774/96, de 23 de outubro de 1996, do Prefeito Municipal, e do § 8º. do art. 3º. da Lei nº. 1.913, de 05 de julho de 1972.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em treze de novembro de mil novecentos e noventa e seis (13/11/1996).

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em treze de novembro de mil novecentos e noventa e seis (13/11/1996).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

ns

SG